



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 1/2007**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO  
DE 2007: -----**

----- Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr<sup>a</sup> Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Eng.<sup>a</sup> Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14,30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, realizada em 12 de Dezembro de 2006, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita e Dr. João Carlos Rua, tendo sido, seguidamente, assinada. Foi, igualmente, aprovada, por unanimidade e assinada a acta da reunião de 29 de Novembro de 2006, tendo o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua feito uma correcção ao conteúdo do 1º. Parágrafo do período de “Antes da Ordem do dia”, passando o respectivo texto a ser o seguinte: *“Interveio o Sr. Vereador Dr. João Carlos Rua para louvar a Câmara Municipal e a AIBAP pelo “European Enterprise Award”, o qual orgulhava, motivava e puxava pela auto-estima e questionar também o executivo se o facto de nenhum representante do Município ter estado presente na cerimónia seria sinal de desinteresse ou de abandono do projecto”*-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi ainda aprovada, por maioria, com uma abstenção do sr. Vereador Dr. Manuel Martins, por não ter estado presente na reunião e assinada a acta da reunião extraordinária realizada em 04 de Dezembro de 2006.-----

-----Relativamente à acta da reunião ordinária de 12 de Dezembro de 2006, registaram-se as seguintes intervenções: -----

----- O sr. Vereador Dr. João Rua interveio para sugerir uma correcção, ao conteúdo da página 18, porquanto, onde era referido “ retomados os trabalhos, pelo sr. Vereador Dr. Luis Rocha foram feitas duas sugestões de alteração...”, não estava traduzido, de facto, o que se tinha passado, uma vez que tinha sido o sr. Vereador Dr. Luis Rocha que tinha proposto a modificação do título, mas tinha sido o sr. Presidente da Câmara que tinha sugerido e solicitado que na proposta se evidenciasse a referência como equipamentos, o restaurante e picadeiro, a casa de hóspedes e as valências desportivas.-----

----- A sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita interveio também para dizer que havia um parecer jurídico emitido pelo sr. Dr. Licínio Palhavã, que tinha sido ali apresentado e do qual tinha sido fornecida uma cópia, o qual não constava em acta, para além de que também não estava explícito que tinha havido uma 1<sup>a</sup>. proposta, com determinado conteúdo, a qual tinha sido depois alterada e, por fim, feita uma nova proposta e tudo isso deveria ter sido sistematizado e deveria ficar claro em acta. Para além disso, disse que, após o intervalo, tinha perguntado directamente se se estava a legalizar tudo o que já existia na herdade e tinha sido dito pelo sr. Vereador Dr. Miguel Grego que não, tendo ela concluído que se estaria apenas a dar o 1<sup>o</sup>. passo para desencadear o processo e tinha-lhe sido respondido afirmativamente; que, isso não constava em acta e para si era muito importante.-----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel respondeu que tudo estava muito bem sistematizado em acta e que, na página 17 estava bem explicado, na sequência de questão posta pelo sr. Vereador Dr. Luis Rocha, que não se estava a legalizar, estava a ser sanada a irregularidade do PDM e o que se estava a fazer era, apenas, um 1<sup>o</sup>. passo. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A sr<sup>a</sup>. Vereadora insistiu, ainda, que ela própria tinha apresentado a questão, logo após o intervalo e que isso não constava em acta, pelo que sugeriu que fosse, de novo, feita a audição da gravação.-----

----- O sr. Vereador Dr. Manuel Martins interveio e disse que o assunto em causa tinha ali sido bastante falado e discutido na reunião anterior, durante quase duas horas, importando agora, apenas, aferir se a deliberação correspondia ou não àquilo que tinha sido votado e que, para si, estava perfeitamente claro.-----

----- A sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita interveio, mais uma vez, para dizer que quando recebiam as propostas da reunião, as mesmas não continham nunca a respectiva numeração e que, depois ao votarem as propostas elas estavam já numeradas, pelo que seria bom que as coisas comesçassem a bater certo, para se ter a noção exacta dos textos que eram submetidos a votação.-----

----- De seguida, foi a acta submetida a votação, tendo-se obtido o resultado acima já referido.-----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

----- Este espaço da reunião iniciou-se com a intervenção do sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel Martins que manifestou, em seu nome pessoal e também em nome do Município, o seu regozijo pela recente assinatura do acordo celebrado entre o Grupo Pescanova e o Estado Português.-----

----- Seguidamente, a sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita disse que tem vindo a receber alguns telefonemas de munícipes, utilizadores do Espaço Internet, na Biblioteca Municipal, que se queixavam de que, na última semana, o serviço tinha sido encerrado, pelo que gostaria de ser informada das razões que tinham levado a esse encerramento; que, o espaço era bastante frequentado e utilizado pelos munícipes e que, mesmo supondo que o financiamento através do projecto “Aveiro Digital” pudesse ter acabado, entendia que era um local bastante frequentado e de utilidade para os habitantes de Mira e não só. Depois, perguntou relativamente à 2<sup>a</sup>. fase da Variante de Mira, referindo que tinha sido dito que brevemente iria ser executada, que já tinha



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

havido marcação dos terrenos, aliás, já existia marcação de terrenos desde Setembro de 2005, por isso pretendia saber qual era o ponto da situação. De seguida, lembrou que há algum tempo atrás tinha havido a intenção de construção de uma capela mortuária na Praia de Mira, uma vez que aquela população carecia de um espaço próprio para velar os seu defuntos, sendo, por vezes, incompatível a utilização da Capela da localidade para esse fim, por necessidade de utilização da mesma para fins litúrgicos; que, tinha conhecimento de que havia uma franja da população que não estaria de acordo com a implantação da capela mortuária no local que era pretendido e perguntou se, na linha do que vinha sendo hábito nos últimos tempos, não iria ali aparecer também, posteriormente, uma proposta de interesse público municipal para a execução da referida capela mortuária. Perguntou, depois, em que situação se encontrava a obra do Centro Comunitário da Presa e também a ligação da rede de esgotos, porquanto tinha havido, em Janeiro do ano passado, uma reunião com os moradores da Presa, em que lhes tinha sido dito que a obra iria ser feita, pelo que pretendia saber o que se passava. Reportou-se, depois, à obra de requalificação do Largo da Feira de Portomar, obra que, pese embora devesse respeitar a opinião de todos, não teria sido muito bem planeada, mas, um ano depois, pretendia também saber o que estava a pensar-se fazer para remediar aquela obra. Por último, perguntou se, na sequência das recentes marés-vivas, que tinham ocasionado diversos problemas, designadamente na Costa da Caparica, teria havido também algum problema, relativamente à erosão costeira em Mira, uma vez que, há uns anos, tinha havido um problema complicado no Areão, em que uma duna tinha sido praticamente destruída.-----

-----Relativamente ao Espaço Internet, o sr. Vereador Dr. Manuel Martins esclareceu que o projecto tinha terminado em 31 de Dezembro de 2006, estando a ser repensada a forma de manter o espaço em funcionamento e de poder haver mais algum compromisso a nível do “Aveiro Digital”. -----

-----Complementando a informação anterior, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que não conseguia perceber o motivo das queixas serem apresentadas à sr<sup>a</sup>. Vereadora e



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

não veiculadas para a Câmara Municipal, uma vez que nunca tinha sido sonogada qualquer informação; que, o Espaço Internet tinha estado, de facto, fechado por dois motivos: porque o projecto tinha acabado e estava em fase de reformulação junto do POSI, estando a ser feitos todos os esforços para o manter em funcionamento, comprometendo, se possível, outras entidades e o outro motivo era porque o espaço se encontrava em manutenção, tendo-se aproveitado a fase em que tinham terminado os contratos com os monitores e o equipamento carecia também de manutenção porque era muito utilizado, tanto mais que o horário do seu funcionamento era muito mais abrangente do que o exigido pelo POSI, por isso tinha sido necessário haver um interregno. Sobre a obra do Largo de Portomar, disse que era da opinião que a obra tinha sido claramente mal feita e era muito mais difícil corrigir do que fazer bem feito, para tentar reconverter o que lá estava. Quanto ao Centro Comunitário da Presa, informou que na quinta-feira seguinte iria haver uma reunião com o empreiteiro, por forma a que as obras fossem iniciadas e os esgotos tinham já sido ligados há muito tempo à ETAR compacta. Relativamente aos problemas na orla costeira, disse que tinha passado na zona, conjuntamente com os responsáveis da Protecção Civil e não tinha vislumbrado nada de anormal, apenas tinha concluído, a título pessoal, sem qualquer conhecimento técnico, que os esporões não estavam a surtir efeito e podiam vir a ter problemas, uma vez que um deles já tinha sido circundado pelo mar, formando quase uma ilha, mas quanto ao problema de erosão, parecia-lhe que não tinha havido nenhum problema relevante, uma vez que a zona a norte do Cabo Mondego, desta vez, tinha sido um pouco mais poupada às marés-vivas. -----

----- Sobre a Variante à Praia de Mira, o sr. Vice-Presidente disse que já tinha ali sido falado que a obra deveria ter sido iniciada em 2006, mas por vários motivos, provavelmente carência de verbas, ou outra qualquer razão, não tinha sido ainda iniciada; que, no entanto, tinha conhecimento de que algumas expropriações já tinham sido pagas e as negociações estavam já bastante adiantadas, esperando-se que a obra fosse iniciada rapidamente. No atinente à capela mortuária, disse que havia alguns



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

problemas relativamente aos terrenos; que, tinha havido, recentemente, uma reunião entre a sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Sandra, a comissão da Capela e o sr. Cónego, pelo que a sr<sup>a</sup>. Vereadora poderia melhor informar. Sobre a obra de requalificação do Largo da Feira de Portomar, partilhou a opinião manifestada pelo sr. Vereador Dr. Miguel, no sentido de que era mais difícil corrigir do que fazer bem logo de início; que, tinha auscultado os feirantes para saber a sua opinião, tinham sido ouvidos os técnicos e estava a ser equacionada uma correcção que se esperava que fosse feita em breve.-----

-----No seguimento do referido pelo sr. Vereador Dr. Manuel Martins, a sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Sandra Pereira informou que o problema se prendia com o facto do terreno registado a nome da igreja ser inferior ao terreno na verdade existente entre muros e não se poderia dar início à construção enquanto não estivesse regularizada a situação do registo do prédio, assunto que estava a ser tratado pelo Advogado da Comissão Fabriqueira e o Advogado do Município.-----

----- Usou da palavra o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua que fez a seguinte intervenção:

----- *“Lamento a ausência do Presidente da Câmara porque a minha intervenção era e é essencialmente dirigida a ele. Mas mesmo assim entendo oportuno clarificar a minha posição sobre os recentes acontecimento no seio da AIBAP. -----*

----- *A AIBAP é, na minha opinião, um projecto essencial ao desenvolvimento futuro do município. -----*

----- *Surpreendeu-me muito o pedido de demissão do Presidente da Autarquia do Conselho de Administração da AIBAP. Mas afinal o se passa com a AIBAP? -----*

----- *Com a sua demissão, na minha opinião, criou um problema. E como presidente da Autarquia só lhe resta agora a alternativa de o resolver. Eu, na minha mera e insignificante função de vereador sem Pelouro, critico a sua opção mas não deixo de lhe apresentar a solução. -----*

----- *Vamos então ao problema. -----*

----- *Demitindo-se deixa claro que não se trata de uma aposta e muito menos de um Projecto da Autarquia. Deixando a liderança, e vai desculpar-me o termo “ por*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*problemas de trinca espinha” , deixa claro que não quis e que não quer ter nada a ver com o projecto. Se por acaso não concorda com o modelo de gestão instituído não deve demitir-se. Deve demitir. Essa é a responsabilidade de quem preside e de quem tem poder de decisão.-----*

*-----O problema é que o Projecto é um excelente projecto e pode mudar o concelho. Mas a lei das oportunidades costuma ensinar que “um comboio raramente ou nunca passa duas vezes na mesma estação”... Ou o apanha e o agarra com as duas mãos ou fica com toda a responsabilidade pelo atraso e pelo falhanço. -----*

*-----Escolheu demitir-se. Pois bem, tem agora duas soluções e uma obrigação para evitar o falhanço do Projecto e como é óbvio o constrangimento e até mesmo a ridicularização institucional da Autarquia. -----*

*----- Quanto a soluções agora não abundam. Mas existem. -----*

*-----As soluções são duas: Ou luta para que a Universidade de Aveiro (UA) tome o controle do projecto reforçando a sua posição no Conselho de Administração porque de facto a UA estava e julgo está interessadíssima no Projecto e tem pessoas competentes para o levar em frente ou mantém a liderança municipal no Conselho de Administração...Neste caso, atrevo-me a sugerir, sem desprimor para ninguém, entregue essa responsabilidade ao Vereador Miguel Grego e dê-lhe todo o apoio. Mas não finja que apoia. Apoie mesmo. Acredito que assim as coisas evoluam no sentido positivo.-----*

*-----A obrigação só pode ser a de cumprir com o que a Autarquia se comprometeu quando disputou com outros concelhos a localização e a instalação da Incubadora. Disponibilizar 50.000 m2 de terreno infra estruturado e completar o investimento com cerca de 300.000 € para realizar a sua participação no capital social em todo este projecto. -----*

*----- Como soluções para a capacidade de investimento sugiro mais uma vez que olhe para a Zona Industrial do Montalvo. Use os terrenos do Montalvo para estabelecer um processo de negociação com base em permutas de terrenos e use as receitas*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*provenientes da venda de inertes e de pinheiros para financiar uma aposta que pode ser estruturante para o futuro de Mira. E seja criterioso e rigoroso na gestão deste capital. Verá que afinal não é assim tão difícil levar o projecto a bom Porto....”* -----

----- Seguidamente, o mesmo Vereador apresentou mais duas questões: a primeira, se já havia alguma novidade no processo de negociação com o Governo para introdução de portagens da A17 e a segunda, se havia alguns contactos ou negociação com as entidades competentes para beneficiação da EN 109 que estava a ficar praticamente intransitável e em nada dignificava o concelho de Mira. -----

----- Em resposta, o sr. Vice-Presidente disse, a propósito da demissão do sr. Presidente da Câmara do Conselho de Administração da AIBAP, que estava convicto de que o tinha feito em consciência e, certamente, teria alternativas para resolver o problema. Quanto à introdução de portagens na A17, disse não ter conhecimento de nenhuma novidade e sobre a EN 109, disse que a sua beneficiação estava prevista para breve, esperando-se que a obra viesse a ser iniciada no próximo mês de Fevereiro. -----

----- A sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita, a propósito da beneficiação da EN 109, lembrou que o concurso tinha já sido lançado no anterior Executivo, tendo o sr. Vereador Dr. Manuel Martins corrigido esta afirmação, no sentido de que tinha decorrido um concurso, não para a beneficiação da estrada, mas sim para a beneficiação da ponte do Cabeço.-----

----- Interveio o sr. Vereador Dr. Miguel para lembrar que era do conhecimento público que havia uma determinação do sr. Primeiro Ministro, no sentido de não serem iniciadas obras que não tivessem sido consignadas até 120 dias antes do final do ano, por forma a conter o défice orçamental, sendo depois consignadas nos trinta dias subsequentes ao novo orçamento; que, isso mesmo tinha sido tornado público pelo sr. Governador Civil, aquando da sua visita a Mira, que a obra da Variante e a da requalificação da EN 109, por não terem sido consignadas no prazo referido não poderiam ser iniciadas; que, se aguardava, a todo o momento, que as mesmas viessem a ser consignadas brevemente, tanto mais que o sr. Ministro das Obras Públicas, há poucos dias, na Figueira da Foz,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

tinha anunciado que nos primeiros dois meses do ano iria avançar a requalificação da EN 109, até pela razão da existência de um projecto estruturante para o concelho de Mira; que, pensava ele, que o sr. Ministro se estaria a referir ao projecto da Pescanova, a menos que surgisse mais alguma “prenda” para Mira; que, segundo o que ía sendo dito, até parecia que se tratava de prendas que eram oferecidas a Mira e que a Câmara Municipal não desenvolvia nenhum esforço no sentido de conseguir projectos estruturantes para o concelho. Ainda sobre a beneficiação da estrada, disse que não tinha conhecimento de nenhum compromisso formal da data da consignação da obra, mas sabendo-se que estava previsto um périplo, a curto prazo, pelo Distrito de Coimbra, do sr. Ministro das Obras Públicas e do sr. Secretário de Estado dos Transportes, aguardava-se que viesse alguma boa notícia. Quanto à AIBAP, disse que não considerava a demissão normal, mas também não a considerava tão anormal quando era do conhecimento de todos o que se tinha passado e as razões invocadas; que, os problemas não tinham sido agora criados, já existiam e eram muitos; que, quando se dizia que o Presidente da Câmara ao demitir-se não queria ter nada a ver com o projecto, todos tinham que perceber que, por vezes, era necessário, por uma questão de estratégia, uma fuga em frente e tentar criar-se condições; que, não estava a ver um Presidente do Conselho de Administração a ter uma obra daquelas concluída e encerrada, assim como não conseguiria imaginar o Presidente da Câmara a ver uma obra daquelas sem estar licenciada, daí que seria fácil compreender como a mesma pessoa, em dois cargos diferentes, teria sérias dificuldades em lidar com o problema; que, não queria, sequer, questionar, quem ali gostava mais da AIBAP, mas a verdade é que estava provado o empenhamento da Câmara Municipal na resolução dos múltiplos problemas existentes, quer fosse através da declaração de interesse público municipal, quer fosse através da legalização do caminho; que, para si, o responsável nem sequer era o anterior conselho de administração, muitas vezes eram os que tiveram ou tinham cargos executivos e que, certamente não tinham acautelado todas as situações; que, não era apenas a Câmara Municipal que estava a falhar, antes pelo contrário, tem até dado



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

mostras de grande abertura e de grande responsabilidade; que, tinha uma postura bastante assumida e que era do conhecimento de todos, relativamente à AIBAP e não lhe interessava minimamente saber quem iria tirar mais dividendos, se iria ser quem iniciou o projecto, ou quem resolveu os problemas e a postura assumida era sempre de grande responsabilidade; que, se fosse entendimento do executivo que a Câmara Municipal deveria manter uma pessoa no Conselho de Administração e que, se em alguma circunstância, fosse ele o indicado, sendo conhecida a sua posição, não escamotearia as suas responsabilidades, todavia, não abdicaria de uma linha de orientação e de uma ideia que defendia e que já tinha expressado no órgão a que pertencia na AIBAP, que era o Conselho Fiscal; que, não concordava quando se dizia que a Câmara Municipal tinha assumido compromissos para ganhar a outros municípios, porquanto apenas se deveria assumir os compromissos, face às condições que se tinha para cumprimento e não ir para além do limite, apenas para ganhar a outros municípios; que, achava que tinha havido alguma incúria naquilo que tinha sido oferecido, tendo-se ido um pouco longe demais na questão do aumento de capital e que, era verdade que a Universidade de Aveiro estava interessada no projecto e que têm vindo a ser mantidos contactos directos com a Reitoria da Universidade, com uma periodicidade quase semanal. A finalizar, afirmou que o sr. Presidente da Câmara não se tinha demitido para fugir, apenas se tinha demitido, fruto de uma estratégia para tentar resolver o problema, sendo esta mais uma forma que tinha sido pensada, a juntar a outras acção já tomadas pela Câmara Municipal, para solucionar a situação e que ficasse claro que, de forma nenhuma, se tinha desistido ou ir-se-ia desistir da AIBAP e estava convicto de que tudo iria ser resolvido e, a curto espaço, a AIBAP iria ter aquilo para que estava vocacionada que era um espaço de incubação de empresas de excelência.-----  
-----O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua interveio, uma vez mais, para dizer que, sempre que falava na AIBAP, o que menos lhe interessava era a relação ou a ligação de qualquer executivo a ela, o que lhe interessava mesmo era unicamente o projecto; que, a AIBAP iria funcionar se um dia viesse a ter a ela associado o Parque de Negócios, só o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

edifício em si de nada servia; que, quando os problemas eram de falta de capacidade financeira, havia soluções para isso e que lhe fazia alguma confusão que perante um processo que supostamente teria problemas, se o Presidente da Câmara, que tinha uma representação institucional no Conselho de Administração não os conseguia resolver ou se demitia, alegando esses mesmos problemas, então para que servia o Presidente da Câmara se não era para resolver os problemas? -----

----- A sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita, a propósito do sr. Vereador Dr. Miguel se ter referido ao projecto da Pescanova, em seu entender, em tom irónico, como se tivesse sido uma prenda e não algo para o qual o município tivesse despendido algum esforço, perguntou-lhe directamente se mantinha a opinião de que, na verdade, o projecto poderia ser uma grande prenda para o Município de Mira, tendo em consideração que talvez pudesse ser uma prenda um pouco envenenada, sabendo ela, contudo, que não se tratava de uma prenda mas sim do resultado do esforço feito pelo município. Disse, depois, que as notícias vindas a público deixavam as pessoas um pouco mais preocupadas e questionou se estavam acautelados todos os hipotéticos problemas ambientais que pudessem vir a existir. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel respondeu que não tinha visto, para muito desgosto seu, ninguém dar o mínimo de valor ao papel do município naquele processo; que já tinha lido inúmeras entrevistas e comentários de toda a gente e não tinha visto ninguém dar uma palavra de apreço relativamente à atitude do município, designadamente em termos locais e regionais, ao contrário de outras instâncias, como era dos srs. Ministros da Economia e da Agricultura, do sr. Presidente da API, do sr. Embaixador Espanhol, do sr. Presidente da Pescanova, no entanto, gostaria também de ver o reconhecimento por parte dos conterrâneos; que, a palavra “prenda”, tinha sido uma palavra que o tinha chocado tremendamente, porquanto uns diziam que tinha sido uma prenda do Eng<sup>o</sup>. José Sócrates ao município de Mira, outros diziam que quem tinha conseguido tudo tinha sido determinada universidade; que, no dia anterior, tinha sido levantado, pela “Quercus” um suposto problema ambiental; que, a Câmara Municipal tem sempre



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

assumido uma postura de frontalidade e gostaria que todos agissem da mesma forma; que, apenas agora a Câmara Municipal começava a prestar as primeiras declarações aos jornais, uma vez que só agora tinha sido assinado o acordo com o Governo, faltando ainda um outro passo decisivo que era o estudo de impacte ambiental; que, era lamentável que se dissesse que o projecto tinha sido rejeitado em Espanha, na sequência de estudo de impacte ambiental e só por isso tinha vindo para Portugal, o que era uma mentira e o que se pretendia era desvalorizar o projecto que tão importante era para o país e, sobretudo, para a região centro; que, não via nenhuma pessoa de Mira a dizer mal do projecto, apenas levantavam algumas reservas, tal e qual como a própria Câmara as tinha levantado desde o início, mas continuava a dizer que era um projecto que estava a dar um grande gozo trabalhar nele e desenvolver todos os esforços, porque, se calhar, iria trazer algo de novo e de positivo para o concelho de Mira.-----

-----O sr. Vice-Presidente Dr. Manuel Martins reforçou a intervenção do sr. Vereador Dr. Miguel, dizendo que deveria ficar bem claro que a Câmara Municipal se tem empenhado bastante naquele projecto; que, de tudo o que tem lido e ouvido, havia coisas com as quais não se identificava, sobretudo porque a sua formação pessoal não se coadunava nem se compadecia com posições dúbias, onde abundavam as reticências; que, era decidido e convicto e acreditava que aquele projecto iria ser uma mais-valia para Mira, para o Distrito e para o País. -----

-----A sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita interveio para dizer que acreditava que o projecto da Pescanova seria um bom projecto para o país, mas tinha dúvidas de que pudesse ser para o concelho, designadamente, pelos eventuais riscos que poderia acarretar, embora pudesse vir a ter também benefícios; que, reconhecia que o município tem estado empenhado no projecto e esperava que fossem desenvolvidos iguais esforços para outros projectos, nomeadamente o projecto da AIBAP. -----

-----A sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Sandra usou da palavra para dizer que comungava da opinião manifestada pelo sr. Vereador Dr. João Rua, no sentido de que “*um comboio raramente*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*ou nunca passa duas vezes na mesma estação”, pelo que a oportunidade deveria ser agarrada pois, certamente, não iria haver uma segunda. -----*

----- O sr. Vereador Dr. João Rua interveio para rebater a afirmação do sr. Vereador Dr. Miguel, no sentido de que tinham escrito alguns textos sobre a Pescanova os quais elogiavam o sentido da oportunidade e a importância do projecto e que as reticências que colocavam eram as mesmas que toda a gente colocava, do foro ambiental e nunca questões com o projecto, eram apenas questões ligadas ao protocolo que, tal como tinha sido apresentado, em nada salvaguardava, em sua opinião, os interesses do concelho de Mira e que, quanto ao projecto em si, nunca tinha sido colocado em causa nem nunca o tinham deixado de elogiar quando ele deveria ter sido elogiado. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

----- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e do Vereador Dr. Luis Manuel Neves Rocha. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 5 de 08.01.07, o qual acusa um saldo orçamental de 365.364,58 € (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2007:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 1/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2007, no sentido da constituição dos seguintes fundos de maneo, com os seguintes limites anuais: 0201 020210 – transportes – valor anual 3.000,00 €; 0201 020225 – Outros serviços – valor anual 3.000,00, sendo o responsável pela sua posse e uso a Técnica Superior Dr.ª Isabel Cristina Neto Morais. A constituição dos fundos de maneo será feita mensalmente, mediante a entrega de um duodécimo das importâncias mencionadas ao responsável pelos mesmos; o fundo será regularizado no fim de cada mês, devendo o responsável entregar os documentos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

justificativos de despesa, a fim de ser efectuado o seu processamento, sendo a reposição feita mensalmente, devendo estar completamente regularizado até ao último dia do ano; a verba destinada a transportes, aplica-se exclusivamente a pequenas despesas, tais como, recibos de portagem; a verba destinada a outros serviços aplica-se apenas a inspecções de veículos, certidões, etc.; os fundos de maneio a constituir destinam-se exclusivamente a despesas urgentes e inadiáveis, com vista a facilitar o cabal funcionamento da Autarquia. -----

**----- INSTAURAÇÃO DE ACÇÃO JUDICIAL COM VISTA À EXECUÇÃO ESPECÍFICA DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA, REALIZADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A COOPERATIVA AGRÍCOLA MIRENSE, C.R.L.:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 2/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2007, no sentido de ser intentada acção competente, com vista à acção específica do contrato promessa de compra e venda, realizado entre a Câmara Municipal e a Cooperativa Agrícola Mirense, C.R.L., em 22 de Junho de 2004. -----

----- A sr.ª Vereadora Dr.ª Maria de Lurdes Mesquita interveio para lembrar que na reunião de 14 de Março de 2006 tinha sido questionado o que se estava a passar e que o sr. Vice-Presidente lhe tinha respondido que não sabia da existência de qualquer negociação entre a Câmara Municipal e a Cooperativa e o facto é que já havia contactos, lamentando que na reunião tivesse sido afirmado que não havia qualquer negociação. ---

----- O sr. Vereador Dr. Martins respondeu que tinha havido reunião entre o Advogado do Município e a Direcção da Cooperativa, mas apenas tinha conhecimento de ter havido a reunião e não de qualquer negociação. -----

----- A sr.ª Vereadora Dr.ª Maria de Lurdes Mesquita lamentou, de novo, que não tivessem sido informados de que a Cooperativa estava a tentar negociar o contrato com a Câmara Municipal; que, tinham sido estabelecidos novos critérios em Setembro de 2006 para celebração de novo protocolo e disso não lhes tinha sido dado conhecimento; que, o prazo para realização da escritura, seria 6 meses após a celebração do contrato-promessa, mas, na verdade, ainda em Março se estavam a pagar tranches e que estava



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

convicta de que a falha fosse por parte da Cooperativa, no entanto, lamentava que lhes tivesse sido dado conhecimento da situação tão tardiamente.-----

---- O sr. Vereador Dr. Manuel Martins esclareceu que a escritura deveria ter sido realizada no prazo de 6 meses, a contar da data da celebração do contrato promessa e nada impedia que a mesma tivesse sido feita, independentemente de estarem ainda a decorrer pagamentos e que, quanto à eventual negociação, apenas tinha conhecimento de ter havido reunião para tentar chegar a acordo com a Cooperativa.-----

**---- PROPOSTA DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL À EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA VIDEIRA NORTE: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 3/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 29 de Dezembro de 2006, no sentido de ser declarado o interesse municipal à execução do Plano de Pormenor da Videira Norte, nos termos das alíneas i) e o) do n.º 1 do art.º 13.º, conjugado com o artigo 24.º e 29.º, todos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e, do mesmo passo, submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais.-----

---- O sr. Vereador Dr. João Rua interveio e disse o seguinte: -----

---- *“A primeira grande dúvida: -----*

---- *Como vamos votar uma proposta de interesse municipal para a execução de um Plano de Pormenor que já está executado? O plano está em vigor e as infraestruturas realizadas. O que de facto obsta a que se prossiga com o plano ? Não percebo. -----*

---- *A não ser que esta declaração de interesse municipal seja para resolver problemas de posse do terreno como parece sugerir a referência ao artigo 29 do DL 159/99 de 14 de Setembro que consta na presente proposta. Enquadra a g) desse artigo, a declaração de utilidade pública, para efeitos de posse administrativa de terrenos necessários à execução dos planos de urbanização e dos planos de pormenor plenamente eficazes. ----*

---- *Se for este o caso há duas questões a colocar:-----*

---- *Como foi possível realizar obras de urbanização e investimento municipal em terrenos que não eram da posse municipal? Mais ainda quando tais obras foram objecto de financiamentos comunitários... -----*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----*Não se deve esquecer que existe um pretensão diferendo entre a autarquia e uma pretensão comissão de compartes e que envolve a discussão sobre a titularidade da posse desses e de outros terrenos. Deve haver o cuidado de não legitimar por esta via pretensões que não fazem sentido e que se encontram, pelo que eu sei, em litígio*” -----

-----O sr. Vereador Dr. Martins disse que aquela poderia ser uma forma de tentar desbloquear a parte jurídica do processo da Videira Norte, ao mesmo tempo que a sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Sandra Pereira disse que o processo estava agora a querer tomar um rumo mais norteado a aquela era mais uma tentativa para salvaguardar o avanço do projecto. -----

-----A sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita reportou-se à fundamentação contida na proposta, alertando para o facto da mesma mencionar a carência de habitação na freguesia da Praia de Mira, quando sabia da existência de um parecer da CCDR-C que alargava o âmbito da Videira Norte a todo o concelho de Mira, mesmo sabendo-se que a desafectação dos terrenos tinha sido justificada como forma de diminuir a pressão urbanística junto à orla costeira, designadamente na zona do Bairro Norte. -----

-----A sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Sandra Pereira esclareceu que, provavelmente, poderia tratar-se de um lapso, uma vez que da listagem de candidatos não constavam apenas candidatos da Praia de Mira mas também do resto do concelho. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel disse que, em seu entender, a proposta não continha qualquer lapso e que o facto de se mencionar a existência de carência de habitação na freguesia da Praia de Mira, era verdade e isso não impedia a candidatura de residentes noutra localidade do concelho, tanto mais que a Câmara tinha assumido como vinculativo o parecer da CCDR-C. Mais disse que, apesar das questões de posse do terreno levantadas pela Comissão de Compartes, a posse do terreno estava bem definida, o terreno era da Câmara Municipal e por isso existia um decreto de desafectação desde 1917, ficando logo aí assumido que o terreno era propriedade da Câmara Municipal e disso não tinha qualquer dúvida.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Sandra informou que existiam 78 processos de candidatura, dos quais 61 tinham manifestado o interesse em manter a candidatura feita e desses, 53 tinham feito actualização da candidatura inicial. Mais disse que as candidaturas iriam ser analisadas pela Comissão de Análise de Candidaturas em reunião e realizar no dia seguinte. -----

----- **Declaração de voto:** -----

----- A sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita declarou que tinha votado a favor, no pressuposto de que aquele seria o caminho para resolver o processo que já há muitos anos se encontrava estagnado, que esperava que fosse levado a bom porto e que aquele fosse o derradeiro passo para ultimar o processo. -----

----- **RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 4/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2007, no sentido de ser rectificada a deliberação camarária tomada em reunião realizada em 27 de Dezembro de 2005, ao abrigo das disposições contidas no art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, assim como a proposta n.º 304/05 anexa à referida deliberação, designadamente o nome que deve constar “António Manuel Martins dos santos Gaspar e de Lurdes Domingues Rosa” onde consta o nome de “Manuel Augusto da Rosa”, bem como no quadro anexo à referida proposta, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 29 de Novembro de 2006 e o dia 07 de Dezembro corrente, bem como, dos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua declarou o seguinte:-----

-----“*Em nome dos Vereadores do PSD, gostaríamos apenas de referir que temos vindo a tomar conhecimento de um conjunto de actos administrativos praticados ao abrigo de delegação de competências e dos quais apenas temos informação sintetizada de índole estatística. Neste contexto, queríamos manifestar que deixamos bem claro que declinamos, até hoje e no futuro, quaisquer responsabilidades pela prática de qualquer desses actos quanto ao mérito da sua decisão.*”-----

----- **REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO ARTIGO RÚSTICO Nº. 10.495, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITO EM MATOS DE FORA, FREGUESIA DE MIRA:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 6/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2007, no sentido da aprovação da operação de atravessamento por arruamentos e caminhos públicos municipais da parcela de terreno dos Matos de Fora e emissão da respectiva certidão, para efeitos de participação e registo da parcela sobrance anteriormente identificada com a área de 1.550,00 mm<sup>2</sup>, nos termos contidos na referida proposta e informação da DPGU, anexas à presente acta e que dela ficam a fazer parte integrante. -----

----- **PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E INSPECÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES – APROVAÇÃO E SUJEIÇÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 7/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Janeiro de 2007, no sentido de ser dada anuência ao regulamento supra citado, nos termos do disposto no n.º. 4, do art.º. 7.º do D.L. n.º. 320/2002, de 28 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º. 7 do art.º. 64.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção. Mais foi deliberado submeter o aludido Regulamento a apreciação pública, nos termos do art.º. 118.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como promover a sua publicação no Diário da República.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ***DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:*** -----

----- **VENDA DE ARVOREDO DOS PINHAIS DO MONTALVO E CABAÇO – ADJUDICAÇÃO:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 8/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2007, no sentido de ser adjudicada a venda de arvoredo dos pinhais do Montalvo e Cabaço, à firma “Santos & Santos, Lda.”, pelo valor de 113.437,00 € (cento e treze mil, quatrocentos e trinta e sete euros), a acrescer de IVA. Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato escrito, nos termos do art.º 61.º do D.L. n.º 197/99, de 08 de Junho. -----

----- **EMPREITADA DE LANCILAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS EM DIVERSOS LUGARES DO CONCELHO – 1.ª FASE – LENTISQUEIRA – TRABALHOS A MAIS:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 9/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2007, no sentido de serem considerados a aprovados como trabalhos a mais, os mencionados na proposta e informação da DOM, anexa à mesma, levados a efeito pela firma adjudicatária da obra “Pedra & Maia, Lda.”, no valor de 16.114,80 €, a acrescer de IVA, por serem trabalhos imprescindíveis ao bom acabamento da obra (empreitada de lancilagem e pavimentação de passeios em diversos lugares do concelho – 1.ª fase – Lentisqueira) e ainda dispensar o estudo realizado por entidade externa e independente, nos termos do n.º 3 do art.º 45.º do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março. -----

----- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua interveio para dizer que achava estranho que os trabalhos a mais rondassem sempre o limite máximo admissível, ou seja, 25% e recomendou que houvesse mais rigor, por parte das equipas projectistas, para evitar tais situações, sob pena das mesmas virem a ser chamadas à responsabilidade, assim como os próprios empreiteiros que deveriam também ter mais algum cuidado na execução das obras. -----

----- Esta posição foi corroborada pela sr.ª Vereadora Dr.ª Maria de Lurdes Mesquita que disse que os projectistas deveriam ter mais algum cuidado na previsão das necessidades, para se evitar situações como a exposta; que, deveria existir algum cuidado no sentido de se fazer um estudo mais consentâneo com a realidade e, em



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

concreto, na questão em análise, aferir a dimensão dos tubos para se evitarem males maiores, como poderiam acontecer, até em termos de enchentes e inundações. -----

**----- CEDÊNCIA DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS NO LARGO DA FEIRA DE PORTOMAR:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 10/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2007, no sentido de serem aceites as contrapartidas de cedência de terreno necessário às obras de requalificação do Largo de Portomar, apresentadas por Filipe Miranda Sargento, mediante a construção de um novo muro, por administração directa e a execução de gradeamento, pelo preço de 4.680,00 E (quatro mil, seiscentos e oitenta euros), mediante adjudicação, por ajuste directo, à firma “Ventura, Sereno & Anacleto, Lda.”.-----

----- A sr.ª Vereadora Dr.ª. Maria de Lurdes Mesquita perguntou por que razão existia apenas uma proposta de uma única empresa para o fornecimento do gradeamento, tendo o sr. Eng.º Rui Silva explicado que o acordo tinha sido feito pelo anterior Executivo, estando agora, apenas, a legalizar-se uma situação já existente.-----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego usou da palavra e disse que, tal como tinha pensado na altura em que tinha sido feito o acordo, também presentemente pensava que se tratava de um péssimo acordo para a Câmara Municipal, no entanto os compromissos eram para respeitar e apenas se estava a legalizar a situação. Mais disse que tudo deveria ficar bem claro e o procedimento deveria deixar perceber explicitamente de que forma eram encontrados os montantes acordados.-----

**----- CONCURSO PÚBLICO PARA VENDA DE INERTES – ANULAÇÃO – ABERTURA DE NOVO CONCURSO:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 11/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2007, no sentido de ser autorizada a anulação do concurso público mencionado em epígrafe e, do mesmo passo, com base no disposto no n.º 2 do art.º 57.º do D.L. n.º 197/99, de 08 de Junho, promover a abertura de novo concurso, bem como aprovar o programa de concurso e caderno de encargos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

respectivos, de conformidade com a informação da D.O.M., anexa à referida proposta, dela fazendo parte integrante. -----

**----- EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS/REORDENAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL – ANULAÇÃO – ABERTURA DE NOVO CONCURSO: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 12/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2007, no sentido de ser autorizada a anulação do concurso público mencionado em epígrafe, com base no disposto no n.º. 1 do art.º. 107.º. do D.L. n.º. 59/99, de 02 de Março e, do mesmo passo, promover a abertura de novo concurso, idêntico ao anterior, bem como aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e plano de segurança e saúde respectivos, de conformidade com a informação da D.O.M., anexa à referida proposta, dela fazendo parte integrante. -----

**----- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARMAZÉNS E OFICINAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 13/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2007, no sentido de ser aprovado o programa de concurso, caderno de encargos e plano de segurança e saúde da empreitada mencionada em epígrafe e, bem assim, promover a abertura de concurso público para a realização dos trabalhos, de acordo com o previsto no D.L. n.º. 59/99, de 02 de Março, de conformidade com a informação da D.O.M., anexa à referida proposta, dela fazendo parte integrante. -----

**----- EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES COMPLEMENTARES DE ALOJAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL – ANULAÇÃO – ABERTURA DE NOVO CONCURSO: -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 14/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2007, no sentido de ser autorizada a anulação do concurso público mencionado em epígrafe, com base no disposto no n.º. 1 do art.º. 107.º. do D.L. n.º. 59/99, de 02 de Março e, do mesmo passo, promover a abertura de novo concurso, idêntico ao anterior, bem como aprovar o programa de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

concurso, caderno de encargos e plano de segurança e saúde respectivos, de conformidade com a informação da D.O.M., anexa à referida proposta, dela fazendo parte integrante.-----

----- **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO MOTARD “MONTAR PARA VIVER”:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 15/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Janeiro de 2007, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 300,00 € (trezentos euros) ao Grupo Motard “Montar para Viver”, destinado à comparticipação nas despesas inerentes à distribuição de brinquedos pelas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Mira.-----

----- **APOIO PARA PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 16/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Janeiro de 2007, no sentido de ser atribuído um subsídio mensal no montante de 23,00 € (vinte e três euros), o que perfaz o valor anual de 230,00 € (duzentos e trinta euros), à munícipe D. Clídia de Jesus Samagaio Almeida, residente em Cavadas – Mira, destinado a transporte da sua filha menor, Sara Raquel S. Almeida, a qual se encontra a frequentar a Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida, de Mira. -----

----- A sr.ª Vereadora Dr.ª Maria de Lurdes Mesquita disse que conhecia a situação, que até era professora de apoio da menor e que reconhecia que ter um filho com “síndrome de down” era um problema grande, no entanto, pretendia que lhe informassem se era possível, legalmente, a atribuição da verba para pagamento de combustível, ao contrário do que normalmente era praticado, isto é, o pagamento das despesas correspondentes ao passe escolar, porquanto, já no anterior Executivo a questão tinha sido posta e a Chefe de Divisão, ao tempo, tinha informado ser inviável tal forma de apoio. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel confessou desconhecer a forma como a verba iria ser disponibilizada, apenas poderia dizer que o pedido tinha sido formulado pela mãe da menor e o respectivo processo devidamente instruído pelos serviços competentes e, posteriormente, iria ser achada a melhor forma de conceder a verba à munícipe, fosse



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

através da escola ou de outra qualquer forma, no caso de não ser possível fazer essa atribuição directamente à pessoa, mesmo que devidamente documentado o processo, para além de que a verba era destinada a despesas de combustível, mas tinha sido contabilizado da forma que estava explicado na informação dos Serviços de Acção Social da Autarquia.-----

----- O Chefe da D.A.F., Dr. João Oliveira informou que, aparentemente, não haveria nenhum problema, mas que o assunto iria ser melhor estudado.-----

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ASSOCIAÇÕES/COLECTIVIDADES DO CONCELHO:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 17/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2007, no sentido de ser atribuído um subsídio unitário por viatura, no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), para um universo de 8 (oito) viaturas das Associações/Colectividades desportivas e recreativas existentes no concelho.-----

**----- ENCERRAMENTO:-----**

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16,30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária, redigi.-----

\_\_\_\_\_  
(Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.)

\_\_\_\_\_  
(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)